

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.930, de 19 de março de 2004.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 723.345,87 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0701-0412300122.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS **PÚBLICOS** Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0901-1751100601.014 - Construção, Ampliação, Restauração de Hidráulicas e Redes de Água e Controle da Qualidade de Água Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios -FMS 1201-1030101072.069 - Convênio e/ou Auxílios com Hospitais do Município **Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101071.031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Município Resolve - Gestão do SUS

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (677)...........R\$ 53.199,92

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Município Resolve - Gestão do SUS

3.3.9.0.13.01.00.00 - INSS sobre os Contratos de Serviços (679).........R\$ 3.023,43 





| - |  |
|---|--|
|   | Rua Galcão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS   |
|   | 3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (685)  |
|   | 3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (686)  |
|   | 1202-1030101072.074 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos  |
|   | do Estado – Município Resolve – Incentivo à Gestão Plena   |
|   | 3.3.9.0.32.99.00.00 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita (689)R\$ 30.000,00   |
|   | 3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (691)  |
|   | 1202-1030101072.075 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos  |
|   | do Estado Município Baselvo Incentivo à Contão   |
|   | do Estado - Município Resolve - Incentivo à Gestão   |
|   | Básica   |
|   | 3.1.9.0.04.03.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde  |
|   | (692)R\$ 18.720,00   |
|   | 3.3.9.0.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo (696)  |
|   | 4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (704)R\$ 118.887,88   |
|   | 7.4.3.0.32.00.00.00 - Equipamentos e Material Fernialiente (704)   |
|   | Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com  |
|   |  |
|   | Recursos Próprios – FMAS   |
|   | 1301-0824400292.102 – Programas de Assistência Social  |
|   | 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (919)R\$ 115.982,49   |
|   | 3.3.9.0.39.05.00.00 - Serviços de Transportes (929)  |
|   | SOMAR\$ 723.345,87   |
|   | OOMA   |
|   | Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a   |
|   | redução nas seguintes dotações orçamentárias:  |
|   | redução nas seguintes dotações orçamentarias.  |
|   |  |
|   | Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  |
|   | Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO<br>Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas   |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas<br>0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais  4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345) |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais  4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345) |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais  4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345) |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais  4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345) |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais  4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345) |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais  4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345) |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais  4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345) |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |
|   | Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas  0801-2678201011.012 – Execução de Obras em Estradas Municipais 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (345)  |



Rua Galaão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

| 1101-2781201031.025 – Construção de Ginásio Poliesportivo no Bairro Arroio Grande 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (626)                                |
|--|
| 1101-2781201031.026 – Construção de Ginásio Esportivo na Vila Schultz<br>4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (627)   |
| Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos<br>Vinculados – FMS                              |
| 1202-1030101071.032 – Construção de Prédio para o PSF – Município Resolve – Gestão do SUS  |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (678)R\$ 122.000,00  |
| 1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Gestão do SUS                                      |
| 3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (680)   |
| 3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (684)  |
| 1202-1030101072.074 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Incentivo à Gestão Plena                           |
| 3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (687)R\$ 10.000,00 3.3.9.0.32.01.00.00 – Medicamentos (688)  |
| 3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (690)  |
| 1202-1030101072.075 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Incentivo à Gestão Básica                          |
| 3.3.9.0.13.01.00.00 - INSS sobre os Contratos de Serviços  |
| (693)  |
| 3.3.9.0.30.02.00.00 - Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial (695)   |
| 3.3.9.0.36.01.00.00 - Autônomos (697)  |
| 3.3.9.0.39.01.00.00 - Serviços de Conservação (698)  |
| 3.3.9.0.39.11.00.00 - Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e  |
| Instalações (699)  |
| 3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (701)   |
| 3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio-Transporte (703)   |
| Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL<br>Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com<br>Recursos Próprios – FMAS |
| 1301-0824400292.103 – Manutenção da Padaria Central  |
| 3.3.9.0.36.01.00.00 — Autônomos (942)  |
| Α Α  |





Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência

9999-99999999999 - Reserva de Contingência

SOMA......R\$ 723.345,87

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de março de 2004.

Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

